



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.853/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **JUSTA MARIA NAVARRO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

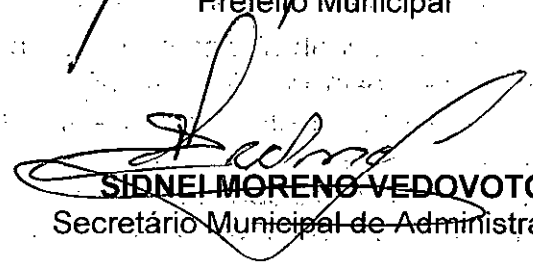
RESOLVE

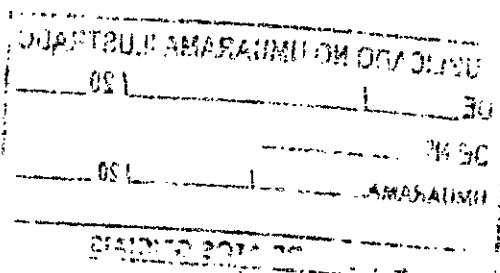
Art.1º Conceder à servidora **JUSTA MARIA NAVARRO DOS SANTOS**, matrícula 701901, portadora da cédula de identidade RG nº 4.236.972-1-SSP/PR e inscrita no CPF nº 883.985.879-20, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 87 (oitenta e sete) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 11526/2022, com fruição no período de 08 de setembro de 2023 a 03 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / setembro / 2023
DE Nº 12825
UMUARAMA, 12 / 09 / 2023
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS